



DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL – PROCEDENTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026

OBJETO: Aquisição de Equipamento Hospitalar

I – RELATÓRIO

Trata-se de impugnação interposta em face do Processo Licitatório nº 002/2026, protocolada em 23/09/2026.

Alega a impugnante que o descritivo técnico exigido para o item "Cama Elétrica" direciona para marca/modelo específico, com características excessivas que restringem a competitividade e violam o princípio da ampla concorrência.

II - DA TEMPESTIVIDADE

Nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021, a impugnação foi apresentada em 23/09/2026, dentro do prazo legal de 3 (três) dias úteis anteriores à abertura do certame. Conheço da impugnação.

III - DA ANÁLISE DE MÉRITO

Submetida a impugnação à análise da Equipe Técnica e do Setor Requisitante, constatou-se que assiste razão à impugnante. De fato, o descritivo contido no Termo de Referência, Anexo I do Edital, apresenta especificações com nível de detalhamento excessivo, que podem caracterizar direcionamento e ferem o disposto no art. 9º e art. 41 da Lei nº 14.133/2021, bem como a Súmula 270 do TCU. Para preservar a isonomia, a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa, faz-se necessária a correção do descritivo.

IV – CONCLUSÃO

Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a impugnação interposta, para:

- 1- ACOLHER os argumentos da impugnante;
- 2- ANULAR o descritivo atual do item Cama Elétrica;
- 3- DETERMINAR a retificação do Termo de Referência com um descritivo mais amplo, baseado em características essenciais e de desempenho, sem direcionamento de marca;
- 4- DETERMINAR o CANCELAMENTO do Edital atual e a PUBLICAÇÃO DE NOVO EDITAL do Processo Licitatório nº 002/2026, com nova data de abertura a ser designada;
- 5- REPUBLICAR o novo edital no PNCP, Portal da Transparência do Município e Diário Oficial. Nos termos do art. 55, §1º da Lei 14.133/2021, com a alteração substancial do edital, será reaberto integralmente o prazo para apresentação de propostas. Notifique-se a impugnante.

Publique-se.

Baependi/MG, 05 de Outubro de 2026.

Rafael Costa Cruz